

## HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2017 que normatiza o Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Seritinga/MG** vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado **preliminar** dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição:

### 1 - Candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**.

#### 1.1 – Requerimento pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico:

1.1.1 - Conforme PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JUNHO DE 2011, art. 18, § 4º poderão sofrer exclusão lógica os registros de famílias desatualizados há mais de 48 (quarenta e oito) meses:

Inscrição	Nome	Cargo
757000189	Dayanna Garcia Amaral	Auxiliar Administrativo
757000190	Dayanna Garcia Amaral	Auxiliar de Educação
757000058	João Batista Ferreira	Professor II - Geografia

#### 1.1.2 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Cargo
757000093	Bruna Saara Paranhos De Mattos	Fisioterapeuta
757000059	Decius Marcus Almeida Diniz	Auxiliar de Educação
757000149	Luis Eduardo Aguiar Meirelles	Auxiliar Administrativo
757000154	Mônica Cristina De Almeida	Auxiliar Administrativo
757000134	Vaneide Da Silva	Auxiliar de Educação

#### 1.1.3 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com status excluído:

Inscrição	Nome	Cargo
757000185	Thais Valeriana	Auxiliar de Serviços Gerais

1.1.4 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada:

Inscrição	Nome	Cargo
757000160	Gilcimar Da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
757000157	Gilcimar Da Silva Santos	Auxiliar de Educação
757000173	Gilsilhene Da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
757000087	Rodrigo De Oliveira	Motorista
757000088	Rodrigo De Oliveira	Auxiliar Administrativo

#### 1.2 – Requerimento por razões de limitações de ordem financeira:

##### 1.2.1- Candidato não atendeu ao item 3.3.11.1.2 - Data de postagem fora do prazo:

Inscrição	Nome	Cargo
757000182	Rafael Thales Valeriano	Auxiliar de Serviços Gerais
757000183	Rafael Thales Valeriano	Auxiliar de Educação
757000176	Vanessa Luiza Veloso Pimenta	Auxiliar de Serviços Gerais

## 1.2.2 – Candidato não atendeu ao item 3.3.11.1.2 – Não enviou documentação comprobatória:

Inscrição	Nome	Cargo
75700089	Amanda Tatiana Coelho De Arruda	Odontólogo
75700059	Decius Marcus Almeida Diniz	Auxiliar de Educação
757000199	Francisca Janice Da Silva	Auxiliar Administrativo
757000130	Lenildo Alberto Da Silva	Motorista
757000149	Luis Eduardo Aguiar Meirelles	Auxiliar Administrativo
757000154	Mônica Cristina De Almeida	Auxiliar Administrativo
757000128	Simone Natalice Costa Siqueira	Auxiliar Administrativo
757000185	Thais Valeriana	Auxiliar de Serviços Gerais
757000134	Vaneide Da Silva	Auxiliar de Educação

## 2 - Das disposições finais.

2.1 - Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

2.2 - Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via correio eletrônico ([atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br)).

2.3 - Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **05 de junho de 2017**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

**Em 22 de maio de 2017**

**IDECAN**